



atmora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Lei No. 736

De 27 de junho de 1995.

DISPOE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE
RUA NO BAIRRO TANCREDO NEVES II E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa denominar-se oficialmente de **Rua Afonso Raimundo do Nascimento**, a então conhecida travessa Delmiro Gouveia (onde existe o comércio central).

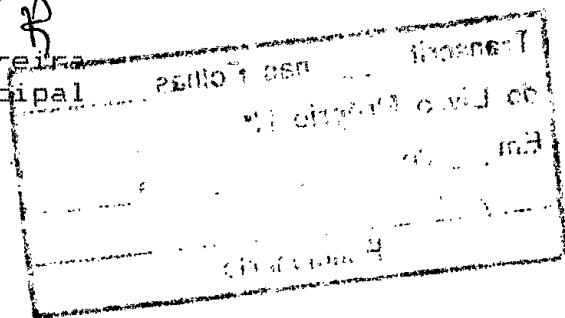
Art. 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO, aos 27 dias do mês de junho do ano de 1995.

Anilton Bastos Pereira
Anilton Bastos Pereira
Prefeito Municipal

mjvb.



WY